

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-Mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.

CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

RECEBIDO  
Em 03/10/24  
Galvão  
Funcionário

### PROJETO DE LEI Nº 023/2024

SÚMULA: Autoriza o município receber área urbana em doação, nomina via pública e dá outras providências:

AUTORA: Prefeita Municipal;

DATA: 30 de setembro de 2.024.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e deliberação, o seguinte

#### PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º.** Fica o município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autorizado a receber em doação, para fim de constituir-se em próprio público, a área que compõe a atual “ruela”, localizada na sede do município, com a área de 233,91 M2, com a seguinte localização geográfica, divisas e metragens: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, lado par, definido pelas coordenadas **E: 545326,454 m** e **N: 7188965,937 m**; confrontando com terras de **Vilmar Joner**, matrícula **3.917**, segue por com azimute **192° 53' 34,99"** e distância de **30,00 m** até o vértice **M02**, definido pelas coordenadas **E: 545320,161 m** e **N: 7188938,445 m**; confrontando com terras de **Vilmar Joner**, matrícula **4.318**, segue por com azimute **213° 11' 05,82"** e distância de **16,04 m** até o vértice **M03**, definido pelas coordenadas **E: 545311,379 m** e **N: 7188925,017 m**; confrontando com terras de **Lote G**, matrícula **1.750**, segue por com azimute **224° 54' 50,05"** e distância de **8,00 m** até o vértice **M04**, definido pelas coordenadas **E: 545305,731 m** e **N: 7188919,352 m**; confrontando com terras de **Lote G**, matrícula **1.750**, segue por com azimute **142° 48' 02,64"** e distância de **3,03 m** até o vértice **M05**, definido pelas coordenadas **E: 545307,561 m** e **N: 7188916,941 m**; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula **1.750**, segue por com azimute **47° 01' 37,12"** e distância de **10,36 m** até o vértice **M06**, definido pelas coordenadas **E: 545315,138 m** e

**N: 7188924,000 m**; confrontando com terras de **Lote E , matrícula 1.750**, segue por com azimute **46° 37' 12,99"** e distância de **10,08 m** até o vértice **M07**, definido pelas coordenadas **E: 545322,463 m** e **N: 7188930,922 m**; confrontando com terras de **Lote E , matrícula 1.750**, segue por com azimute **16° 31' 13,16"** e distância de **4,08 m** até o vértice **M08**, definido pelas coordenadas **E: 545323,623 m** e **N: 7188934,833 m**; confrontando com terras de **Pedro José Francisco , matrícula 3.990**, segue por com azimute **12° 32' 28,91"** e distância de **30,00 m** até o vértice **M09**, definido pelas coordenadas **E: 545330,287 m** e **N: 7188964,790 m**; confrontando com terras de **Avenida Vedolino Neves**, segue por com azimute **286° 39' 34,08"** e distância de **4,00 m** até o vértice **M01**, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", a cuja área atribui-se o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais.

**Artigo 2º.** Após a efetivação da doação, a área constante do artigo 1º, que se constitui de uma "ruela" consolidada pelo uso e pelo tempo, passa a integrar o sistema viário municipal e denominar-se-á de **"Rua da Liberdade"**.

**Parágrafo Único:** As despesas de custas e demais emolumentos decorrentes dos atos cartoriais relativos a doação da área objeto desta lei, serão à cargo dos doadores.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

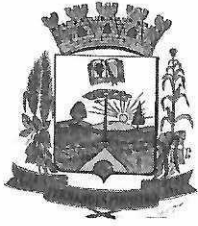
Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,  
data supra.

CLEONICE APARECIDA  
KUFENER  
SCHUCK:57544905934

Assinado de forma digital por  
CLEONICE APARECIDA KUFENER  
SCHUCK:57544905934  
Dados: 2024.10.03 10:13:46 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

E-Mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR.

CEP 84535-000 - CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX: (042) 3459-1109

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024.**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

No centro da cidade de Fernandes Pinheiro, há uma “ruela” que dá acesso à diversos imóveis de moradias. Esse acesso não contém as dimensões mínimas necessárias para enquadrar-se como rua propriamente dita, segundo as normas do Plano Diretor vigente.

O referido logradouro já existe mesmo antes da edição do atual plano diretor. Portanto, apesar de irregular à luz da legislação atual, pelas suas diminutas dimensões, entretanto já se encontra consolidada pelo tempo de existência e de uso efetivo pelos moradores dos imóveis ali encravados, como único acesso.

Os proprietários e possuidores dos imóveis a que a rua dá acesso, pretendem promover a regularização dos respectivos lotes junto ao registro público e, para tanto, há a necessidade de oficializar a existência da rua de acesso, como forma de possibilitar a subdivisão pretendida. Aliás, subdivisão que, de fato, já existe, mas que não está ainda regularizada.

Para que a rua possa transformar-se em logradouro público e passar a fazer parte do sistema viário da cidade de Fernandes Pinheiro, há a necessidade de seus proprietários e possuidores doarem ao município a área que a compõe. E, por se tratar de doação com encargos, tal seja, o encargo de transformá-la em rua do sistema viário, há a necessidade de lei autorizatória, razão da apresentação deste Projeto para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara.

Por fim, considerando a necessidade de dar nome a dita "ruela", propõe-se que ela passe a denominar-se de "**Rua da Liberdade**", caso outra denominação não seja sugerida por quaisquer dos pares desse parlamento, por meio de emenda.

Amparada nos motivos e razões supra, espero ter justificado a proposta, ao tempo que solicito de todos os camaristas o apoio necessário par a sua aprovação.

Fernandes Pinheiro, 30 de setembro de 2.024

CLEONICE APARECIDA  
KUFENER  
SCHUCK:57544905934

Assinado de forma digital por  
CLEONICE APARECIDA KUFENER  
SCHUCK:57544905934  
Dados: 2024.10.03 10:14:15 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK  
Prefeita Municipal

À Excelentíssima Senhora **Cleonice Schuck**, Prefeita do Município de Fernandes Pinheiro – PR

**Requerimento: Doação de Terreno para Abertura de Acesso Público**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Eu, **Eduardo Grichinski**, portador do RG n.º 969.753 – PR e CPF n.º 242.598.459-34, residente na Avenida Ivo Leão, n.º 555, Centro, Fernandes Pinheiro – PR, venho, por meio deste ofício, formalizar a doação de um terreno de minha propriedade, situado na Avenida Vedolino Neves, devidamente registrado sob a matrícula n.º 1.750, no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares.

O referido terreno, dá acesso aos imóveis de **Odair Santos, Alceri Antunes da Rosa e Vilmar Joner**, tem sido utilizado como via de acesso há vários anos. Contudo, devido à metragem, não pode ser formalizado como uma rua. Portanto, manifesto o interesse em doar este acesso à Prefeitura Municipal, com o objetivo de regularizar o lote contido na matrícula acima mencionada, atribuindo a ele a condição de acesso público e integrando-o ao sistema viário do município, de modo a possibilitar a regularização dos lotes, os quais poderão ser desmembrados e documentados pelos seus proprietários, já legítimos detentores de direito.

Abaixo segue a descrição da área a ser doada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, lado par, definido pelas coordenadas **E: 545326,454 m e N: 7188965,937 m**; confrontando com terras de **Vilmar Joner**, matrícula 3.917, segue com azimute **192° 53' 34,99"** e distância de **30,00 m** até o vértice **M02**, definido pelas coordenadas **E: 545320,161 m e N: 7188938,445 m**; confrontando com terras de **Vilmar Joner**, matrícula 4.318, segue com azimute **213° 11' 05,82"** e distância de **16,04 m** até o vértice **M03**, definido pelas coordenadas **E: 545311,379 m e N: 7188925,017 m**; confrontando com terras de **Lote G**, matrícula 1.750, segue com azimute **224° 54' 50,05"** e distância de **8,00 m** até o vértice **M04**, definido pelas coordenadas **E: 545305,731 m e N: 7188919,352 m**; confrontando com

terras de **Lote G**, matrícula 1.750, segue com azimute **142° 48' 02,64"** e distância de **3,03 m** até o vértice **M05**, definido pelas coordenadas **E: 545307,561 m** e **N: 7188916,941 m**; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula 1.750, segue com azimute **47° 01' 37,12"** e distância de **10,36 m** até o vértice **M06**, definido pelas coordenadas **\*\*E: 545315,138 m** e **N: 7188924,000 m**; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula 1.750, segue com azimute **46° 37' 12,99"** e distância de **10,08 m** até o vértice **M07**, definido pelas coordenadas **E: 545322,463 m** e **N: 7188930,922 m**; confrontando com terras de **Lote E**, matrícula 1.750, segue com azimute **16° 31' 13,16"** e distância de **4,08 m** até o vértice **M08**, definido pelas coordenadas **E: 545323,623 m** e **N: 7188934,833 m**; confrontando com terras de **Pedro José Francisco**, matrícula 3.990, segue com azimute **12° 32' 28,91"** e distância de **30,00 m** até o vértice **M09**, definido pelas coordenadas **E: 545330,287 m** e **N: 7188964,790 m**; confrontando com terras da **Avenida Vedolino Neves**, segue com azimute **286° 39' 34,08"** e distância de **4,00 m** até o vértice **M01**, encerrando este perímetro.

O terreno doado está localizado na Avenida Vedolino Neves, acesso 01, e possui uma área total de **233,91 metros quadrados**, estando devidamente registrado sob a matrícula n.º 1.750 no Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares. A doação é feita de forma voluntária, visando facilitar o desenvolvimento urbano e a mobilidade na região, promovendo melhorias para a comunidade local.

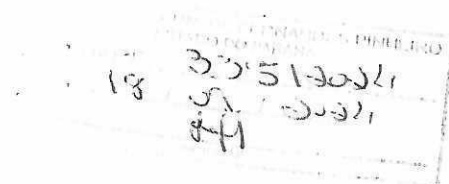
Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e para tratar dos trâmites necessários junto às autoridades competentes, a fim de efetivar a transferência legal da propriedade.

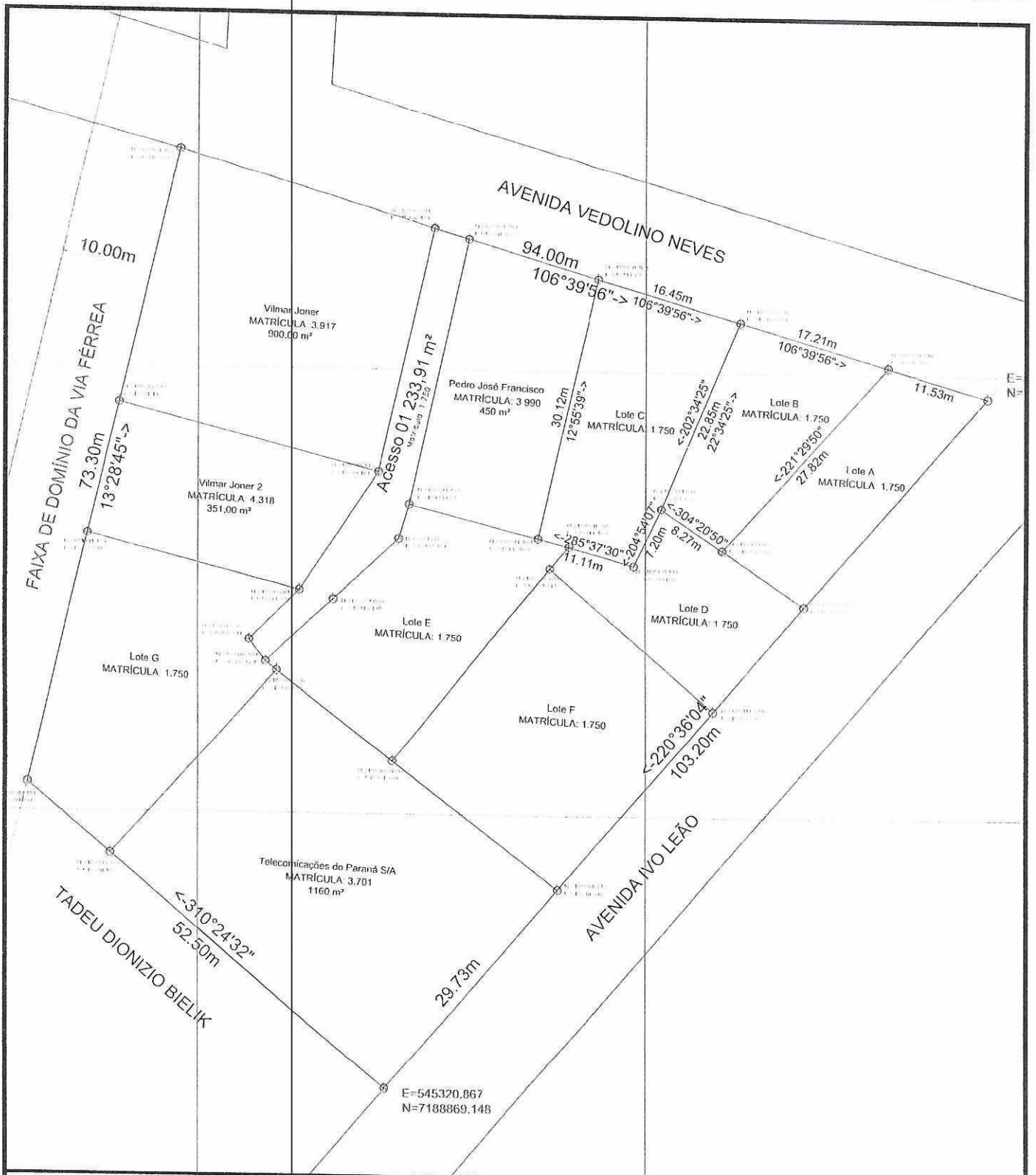
Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência para a apreciação e aceitação desta doação, que visa ao bem comum, manifesto meus sinceros agradecimentos antecipadamente.

Atenciosamente,

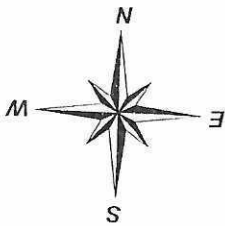
*Eduardo Grichinski*

**Eduardo Grichinski**





INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)  
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL 51° W Gr.

Proprietário:		<b>EDUARDO GRICHINSKI</b>		Data:	Prancha:
Título:		<b>PLANTA LOTE URBANO</b>		13/09/2024	<b>A4</b>
Município:	Local:	Fernandes Pinheiro - PR		Escala:	<b>1 : 650</b>
Matrícula:	Imóvel:	1.750		Área Total:	<b>3283,20 m<sup>2</sup></b>
		Lote A			



RUA DA LIBERDADE, 582 - Irati Pr  
Fone/Cel 042999492151/42998563555  
E-mail bf.engenharia@outlook.com.br

Resp. Técnico:

**PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA**  
Eng<sup>o</sup> CIVIL CREA PR-184711/D

Vilmar Joner  
Matricula 3.917

Vilmar Joner  
Matricula 4.318

Lote G  
Matricula 1.750

Lote G  
Matricula 1.750

Lote E  
Matricula 1.750

Pedro José Francisco  
Matricula 3.990

AVENIDA VEDOLINO NEVES

60,19 m  
Avenida Ivo Léo

M01

M09

M02

M08

M03

M07

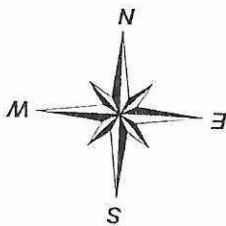
M04

M06

M05

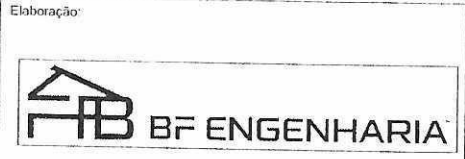
Acesso 01  
Matricula 1.750

INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)  
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL 51° W Gr.

Proprietário: <b>EDUARDO GRICHINSKI</b>		Data: 13/09/2024	Francha: <b>A4</b>
Título: PLANTA LOTE URBANO		Escala: <b>1 : 400</b>	
Município: Fernandes Pinheiro - PR	Local: Avenida Vedolino Neves	Área Total: <b>233,91 m<sup>2</sup></b>	
Matricula: <b>1.750</b>	Imóvel: Acesso 01		



RUA DA LIBERDADE, 582 - Irati Pr  
Fone/Cel 042999492151/42998563555  
E-mail bf.engenharia@outlook.com.br

Resp. Técnico

**PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA**  
Eng<sup>o</sup> CIVIL CREA PR-184711/D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**1720245297867**

Substitui a ART anterior 1720245297867

1. Responsável Técnico  
**PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA**

Título profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **B & F ENGENHARIA LTDA**

RNO: 1719136726

Carteira: PR-184711/D

Registro/Voto: 77903

2. Dados do Contrato

Contratante: **EDUARDO GRICHINSKI**

CPF: 242.598.459-34

AVENIDA IVO LEÃO, 500

CENTRO - FERNANDES PINHEIRO/PR 84535-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/05/2024

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IVO LEÃO, 500

CENTRO - FERNANDES PINHEIRO/PR 84535-000

Data de início: 09/07/2024

Previsão de término: 30/08/2024

Coordenadas Geográficas: -25,415731 x -50,548857

Proprietário: **EDUARDO GRICHINSKI**

CPF: 242.598.459-34

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Levantamento] de levantamento topográfico planialtimétrico	3283,20	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	317,06	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	309,20	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	416,00	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	291,69	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	454,52	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	646,25	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	614,00	M2
[Levantamento] de desmembramento urbano	233,91	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA registro Crea-PR PR 184711/D na área restrita do profissional com uso de login e senha na data: 16/09/2024 e hora: 17h06.

*Eduardo Grichinski*

EDUARDO GRICHINSKI - CPF: 242.598.459-34

Registrada em: 16/09/2024

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART Isenta

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
Impresso em: 16/09/2024 17:06:23

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



Memorial descritivo

Imóvel: Acesso C1  
Município: Fernandes Pinheiro-PR  
Matrícula: 1.750  
Comarca: Teixeira Sorares-PR  
Cartório: Serviço de Registro de Imóveis  
Área: 233,91 m<sup>2</sup>  
Proprietário: Eduardo Grechinski

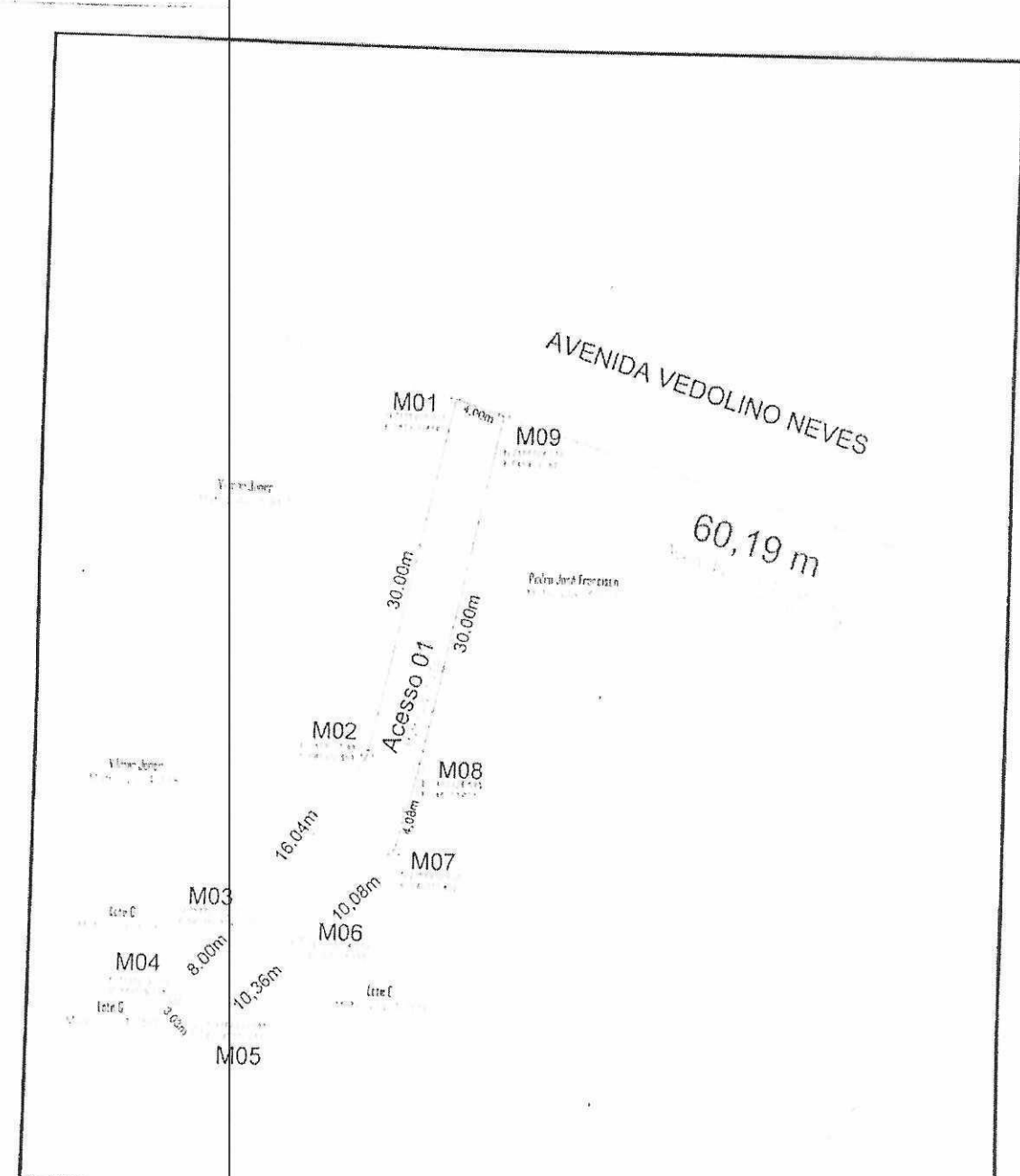
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, lado par, definido pelas coordenadas E: 545326,454 m e N: 7188965,937 m; confrontando com terras de Vilmar Joner, matrícula 3.917, segue por com azimute 192° 53' 34,99" e distância de 30,00 m até o vértice M02, definido pelas coordenadas E: 545320,161 m e N: 7188938,445 m; confrontando com terras de Vilmar Joner, matrícula 4.318, segue por com azimute 213° 11' 05,82" e distância de 16,04 m até o vértice M03, definido pelas coordenadas E: 545311,379 m e N: 7188925,017 m; confrontando com terras de Lote G, matrícula 1.750, segue por com azimute 224° 54' 50,05" e distância de 8,00 m até o vértice M04, definido pelas coordenadas E: 545305,731 m e N: 7188919,352 m; confrontando com terras de Lote G, matrícula 1.750, segue por com azimute 142° 48' 02,64" e distância de 3,03 m até o vértice M05, definido pelas coordenadas E: 545307,561 m e N: 7188916,941 m; confrontando com terras de Lote E, matrícula 1.750, segue por com azimute 47° 01' 37,12" e distância de 10,36 m até o vértice M06, definido pelas coordenadas E: 545315,138 m e N: 7188924,000 m; confrontando com terras de Lote E, matrícula 1.750, segue por com azimute 46° 37' 12,99" e distância de 10,08 m até o vértice M07, definido pelas coordenadas E: 545322,463 m e N: 7188930,922 m; confrontando com terras de Lote E, matrícula 1.750, segue por com azimute 16° 31' 13,16" e distância de 4,08 m até o vértice M08, definido pelas coordenadas E: 545323,623 m e N: 7188934,833 m; confrontando com terras de Pedro José Francisco, matrícula 3.990, segue por com azimute 12° 32' 28,91" e distância de 30,00 m até o vértice M09, definido pelas coordenadas E: 545330,287 m e N: 7188964,790 m; confrontando com terras de Avenida Vedolino Neves, segue por com azimute 286° 39' 34,08" e distância de 4,00 m até o vértice M01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 225, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

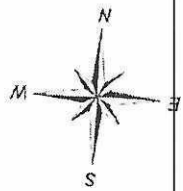
Fernandes Pinheiro, 13 de Setembro de 2024

*Pedro Gean B. R. da Silva*

Pedro Gean Berezza Rufino da Silva  
CREA-PR 184711/D

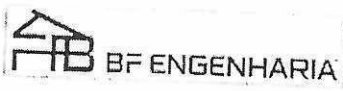


INFORMAÇÕES DE REFERÊNCIA



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)  
 SISTEMA GEOCÊNTRICO DE REFERÊNCIA SIRGAS 2008  
 MERIDIANO CENTRAL 51° W G

Proprietário	EDUARDO GRICHINSKI		
Título	PLANTA LOTE URBANO		
Município	Fernandes Pinheiro - PR	Local	Avenida Vedolino Neves
Matrícula	1.750	Indicel	Acesso 01
Elaboração		Data	13/09/2024
		Planimetria	A4
		Escala	1:400
		Área Total	233,91 m <sup>2</sup>



RUA DA LIBERDADE, 592 - Itaipó Pr  
 Fone/Cel 042999492151/42998563556  
 E-mail bf.engenharia@outlook.com.br

Resp. Técnico  
*Pedro Gean B. R. da Silva*  
**PEDRO GEAN BEREZA RUFINO DA SILVA**  
 Eng<sup>o</sup> CIVIL CREA PR-194711/D



# REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 98.  
Teixeira Soares - Estado do Paraná

**FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS**

Oficial Designado

CONTINUAÇÃO  
 lavrada pelo Tabelião desta Comarca, José Ferreira Lima, Livro-  
 nº 68, fls 134 verso. O imóvel de matrícula descrita no an-  
 verso desta foi adquirido pelo Sr. **EDUARDO GRICHINSKI**, brasileiro,  
 ro, casado, do comércio, portador da CI/RG nº 969.753-PR e do CPF/MF  
 sob nº 242.598.459-34, residente e domiciliado no município de Pru-  
 dentópolis, neste Estado., por compra feita a **JOÃO MARIA DA ROSA**, mi-  
 litar, com CI/RG nº 1.595.948-PR e sua mulher D<sup>ª</sup>. **CAROLINA KOSAK RO-**  
**SA**, do lar., com CI/RG nº 3.893.493-PR, portadores conjuntamente do  
 CPF/MF sob nº 071.111.699-72, brasileiros, casados, residentes e do-  
 miciliados na Vila do Fernandes Pinheiro, neste Município., pelo pre-  
 ço de R\$ 35.000.000 (trinta e cinco mil cruzeiros), atribuído pela A-  
 gência de Rendas em R\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzei-  
 ros). Não havendo condições. GR-4-ITBI devidamente autenticado pelo  
 Banco do Estado do Paraná S/A. Certidão Negativa de Dívida Ativa sob  
 nº 004/26 da Agência de Rendas desta Cidade. Certidão Negativa nº 008  
 26 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de ônus  
 do Registro de Imóveis desta Comarca. Bilhete de Distribuição nº 04/  
 86. Custas: R\$ 503.678. Serv. R\$ 386.923. CPC R\$ 20.374. P. Penitenciári-  
 o: R\$ 81.457. Protocolado sob nº 7.839, às fls 33 do L<sup>º</sup> 1-A. Teixei-  
 ra Soares, 19 de Fevereiro de 1.996. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial.x.x.x.x.x.

\*\*\*\*\*  
 AV/04/MAT.1.750:-  
 Proceda-se a esta averbação nos termos da Escri-  
 tura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de  
 julho de 1.994 às fls 168 livro nº 271, nas Notas do Tabelionato desta cidade, de  
 José Ferreira Lima, para ficar constando que o Sr. Eduardo Grichinski e sua mu-  
 lher venderam uma área correspondente a 1.760,00m2 (mil cento e sessenta metros  
 quadrados), para Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR - conforme registro  
 nº 01 da matrícula nº 3.701, livro nº 02, Registro Geral, 1<sup>º</sup> Cartório, ficando  
 de um remanescente de 4.084,20m2. (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro me-  
 tros e vinte centímetros quadrados). - Dou fé. - Bu. *[Assinatura]* (Francis-  
 cisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado. - Teixeira Soares, 13 de julho de  
 1.994.-----

AV/05/MAT.1.750:-  
 Proceda-se a esta averbação nos termos da Escri-  
 tura Pública de compra e venda, lavrada em 17 de  
 maio de 1.996, às fls 028 livro nº 079, nas Notas do Tabelionato desta cidade, de  
 José Ferreira Lima, para ficar constando que o Sr. Eduardo Grichinski e sua mu-  
 lher venderam uma área correspondente a 900,00m2, do imóvel objeto da presente  
 matrícula para o Sr. Vilmar Joner, conforme registro nº 01 da matrícula nº 3.917  
 livro nº 02, deste Cartório, restando ainda um remanescente de 4.084,00m2. - Dou  
 Fé. Teixeira Soares, 29 de maio de 1.996. - Bu. *[Assinatura]* (Francis-  
 cisco Vidal dos Santos), Empregado Juramentado.-----

AV/05/MAT.1.750:-  
 Proceda-se a esta averbação para ficar constando  
 o Sr. Eduardo Grichinski e sua mulher Maragarida  
 Grichinski, venderam uma área de 450,00m2, do imóvel objeto da presente matricu-  
 la, para o Sr. Pedro José Francisco, conforme Escritura Pública de compra e venda  
 lavrada em 20 de dezembro de 1.996, fls 060, livro nº 079, nas Notas do Tabelio-  
 nato desta cidade, de José Ferreira Lima, conforme registro nº 01 da matrícula  
 nº 3.990, ficando ainda um remanescente de 3.634,20m2. - Teixeira Soares, 03 de  
 fevereiro de 1.997. - Dou Fé. Bu. *[Assinatura]* (Francisco Vidal dos San-  
 tos), Escrevente Juramentado.-----

av-06/MAT.1.750:-  
 Foi vendida uma parte de 351,00 m2 para o Sr. Val-  
 domiro Ferreira de Andrade, conforme registro nº 01, da matrícula 4.318, livro nº  
 02, deste Cartório. - Dou fé. - Bu. *[Assinatura]* (IWAYR MACHADO) Oficial.-----  
 SEQUE

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 98,  
Teixeira Soares - Estado do Paraná

FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS

Oficial Designado RUBRICA  
CPF n.º 610.974.939-91

JOSÉ ERNANI KÜLLER GUEDES

Escritor Juramentado  
CPF n.º 23.405.719-35



FOLHA =02=

MATRICULA Nº 1.750, LIVRO Nº 027

R/07/MAT.1.750: PROTOCOLO Nº 32.595, às fls. 189 do Livro 1-C. Teixeira Soares, 17 de Dezembro de 2.009. ONUS: PENHORA. EXEQUENTE: ANGHIEBEN & CIA LTDA. EXECUTADOS: MARCOS AURELIO GRICHINSKI-FI; MARGARIDA GRICHINSKI, casada, vendedor, com endereço à Avenida Ivo Leão, 555, centro, Município de Fernandes Pinheiro-PR; EDUARDO GRICHINSKI, casado, comerciante, com endereço à Avenida Ivo Leão, 555, centro, Município de Fernandes Pinheiro-PR, nesta Comarca. FORMA DO TITULO: Carta Precatória, Dado e Passado em data de 07/08/2009 expedida pelo Cartório Cível e Anexos da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC, subscrito e assinado pelo Sr. Joslei Filipini Pagliosa - Chefe do Cartório, expedido dos Autos nº 066.08.001274-0 de Ação Monitoria / Especial de Jurisdição Contenciosa, devidamente assinado pelo Dr. Jeferson Osvaldo Vieira, MM Juiz de Direito da Comarca de São Lourenço do Oeste-PR servindo a mesma de Mandado, sendo que no anverso consta o Auto de Penhora e Deposito, efetuado aos em data de 17/12/2009, pelo Sr. Silvio Cesar Gort, Oficial de Justiça desta Comarca, expedido dos Autos 067/2009 de Carta Precatória. IMÓVEL: A Penhora sobre *uma parte ideal 270,00m2 (duzentos e setenta metros quadrados)*, medindo 18m x 15m, contendo sobre o referido imóvel penhorado uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 70m2, conforme consta do referido mandado, sendo avaliado o imóvel em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e casa em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). VALOR DA AÇÃO: 26.578,07 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e sete centavos). DEPOSITÁRIO: Foi nomeado Depositário o Próprio Executado. Fica uma via do referido Mandado devidamente arquivado sob nº 05 da Pasta nº 04 de Arquivo de Mandados Judiciais deste Cartório, Teixeira Soares, 18 de Janeiro de 2.010. Funrejus no valor de R\$ 53,15, não pago a recolher. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (José Ernani Küller Guedes) Escritor Juramentado. Custas 1.293,60 VRC ou R\$ 135,83 e R\$ 2,00 Selos à Serventia à receber.

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 98,  
Teixeira Soares - Estado do Paraná  
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS  
Oficial Designado  
CPF n.º 610.974.939-91  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE ERNANI KÜLLER GUEDES  
Escritor Juramentado  
CPF n.º 23.405.719-35  
EMD0759

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel e de-Inteiro Teor da Matricula arquivada neste Cartório. Teixeira Soares - Paraná.

29 JAN. 2013

( ) Oficial Designado (X) Escritor Juramentado

Reg R-07- Mat 1750  
Cartão Rec de 07/08/2009